

LEI Nº 082/97  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada Rua José Rodrigues do Carmo, a rua conhecida  
como Rua “C”, no loteamento Chácaras de Iguaba, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de dezembro de 1997.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL